



RESULTADO PRELIMINAR - HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 13/2024/JIPA

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL Nº EDITAL Nº 13/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.001907/2024-14, por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena (NEABI/JIPA), TORNA PÚBLICA a Resultado Preliminar contendo a Homologação da Inscrições do **EDITAL Nº 13/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**, para seleção de alunos para atuarem no NEABI.

	CANDIDATOS (AS)	RESULTADO	MOTIVO
01	Ana Clara Ferreira Nakawion Arara	Homologada	
02	Douglas Puruborá Sansão Justiniano	Homologada	
03	Erick Fabiano de Oliveira Menegueli	Homologada	
04	Gabriela Rodrigues Dias	Homologada	
05	Giovanna Brizidio do Nascimento	Não homologada	Documento sem assinatura do responsável
06	Henry Lima Teles	Homologada	
07	José Vinicius de Souza Soares Côrtes	Homologada	
08	Leticia Gonçalo de Farias	Homologada	
09	Maria Luiza Souza Anunciação	Homologada	
10	Maristela Cleidiane Xawap Arara	Homologada	
11	Matheus Bastos dos Santos	Não homologada	Documento sem assinatura do responsável
12	Matheus Silva Samasquini	Homologada	
13	Vinicius Inácio de Cristo	Homologada	
14	Zayon Bragança Karo	Não homologada	Documento sem assinatura do responsável

Instruções:

Os recursos contra o resultado das inscrições não homologadas deverão ser enviados ao e-mail: neabi.jipa@ifro.edu.br, anexando formulário de interposição de recurso (ANEXO IV do edital);

A comissão analisará e realizará as alterações que julgar procedente, publicando retificação;

O candidato pode encaminhar recurso contra os resultados preliminares, conforme cronograma;

Não serão analisados recursos enviados fora da data especificada no cronograma.



NEABI

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
e Indígenas
IFRO - Campus Ji-Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Professor(a) - EBTT**, em 01/03/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2219934** e o código CRC **DC000CB2**.

Referência: Processo nº 23243.001907/2024-14 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2219934